

Resolução nº : 2015/2005
Protocolo nº : 437104/03
Origem : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 119.040,00 (cento e dezenove mil e quarenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente